

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº _____, DE 2004 (do Sr. Carlos Willian)

Propõe que a Comissão de Finanças e Tributação realize ato de fiscalização e controle, por meio de órgão competente, acerca dos atos praticados pelas empresas: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg); Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais; Associação Brasileira dos Departamentos de Trânsitos (ABDetran); Sindicato dos Corretores de Seguro (Sincor); Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros (Fenacor); o Superintendente de Seguros Privados (Ministério da Fazenda); Grupo Itaú seguros, Paraná Seguros, BANERJ Seguros, BEMGE Seguradoras, Companhia de Seguros Gralha Azul, a AXA Seguros do Brasil e Rio Branco Seguros e a SINAF Previdencial, SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, e as 65 (sessenta e cinco) seguradoras conveniadas para trabalhar com o DPVAT em função das irregularidades promovidas por essas seguradoras, de acordo com denúncias publicadas pelo jornal Estado de Minas, de 10/03/03, decorrentes da arrecadação com a cobrança do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, o DPVAT.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, por meio de órgão competente, acerca dos atos praticados pelas empresas: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg); Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais; Associação Brasileira dos Departamentos de Trânsitos (ABDetran); Sindicato dos Corretores de Seguro (Sincor); Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros (Fenacor); o Superintendente de Seguros Privados (Ministério da Fazenda); Grupo Itaú seguros, Paraná Seguros, BANERJ Seguros, BEMGE Seguradoras, Companhia de Seguros Gralha Azul, a AXA Seguros do Brasil e Rio Branco Seguros e a SINAF Previdencial, SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, e as 65 (sessenta e cinco) seguradoras conveniadas para trabalhar com o DPVAT em função das irregularidades promovidas por essas seguradoras de acordo com denúncias publicadas pelo jornal Estado de Minas, de 10/03/03, decorrentes da arrecadação com a cobrança do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, o DPVAT.

JUSTIFICAÇÃO

O Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, o DPVAT, foi criado originalmente para socorrer as

vítimas dos acidentes de trânsito e tem seu montante distribuído da seguinte forma: 45% para o Sistema Único de Saúde(SUS); 5% para campanhas de prevenção de acidentes; e 50% para o DPVAT, que é rateado entre as seguradoras e entidades correlatas.

No último dia 10 de março o jornal Estado de Minas noticiou irregularidades na arrecadação do DPVAT. Segundo a matéria, com a entrada em vigor do Novo Código de Trânsito os acidentes caíram pela metade e a necessidade do pagamento das indenizações, que já foi de 50% do total arrecadado, hoje chega a 25%. Em valor, as seguradoras arrecadaram R\$ 1,44 bilhão no ano passado, mas sacaram apenas R\$ 250 milhões para as indenizações, e as sobras foram sendo desviadas para entidades de defesa dos interesses das seguradoras.

O advogado Délio Malheiros, do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, alerta que os recursos públicos estão sendo canalizados para entidades civis, que deveriam sobreviver com recursos próprios. E, por intermédio de perícia técnica, outras entidades estão sendo contempladas com o repasse das verbas. É o caso da Associação Brasileira dos Departamentos de Trânsito (ABDetran), que abocanha 1% em benefício dos 27 dirigentes máximos dos Detrans no Brasil; bem como os dirigentes do Sindicato dos Corretores de Seguro (Sincor) que são agraciados com 0,59%, o equivalente a R\$ 12 milhões , em 2002.

Conforme o exposto, entendemos ser urgente e relevante a audiência pública referida para obtermos informações que se tornarão subsídios nececessários ao aprimoramento do sistema nacional de seguros privados e capitalização, e, por se tratar o tema de matéria de competência desta Comissão, sobre o qual não podemos nos omitir como fiscalizadores e legisladores e esperamos contar com o apoio dos nobres pares.

Sala de Reuniões, em ____/____/2004

Carlos Willian
Deputado Federal / PSC-MG